

RESOLUÇÃO COMUS Nº 008/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão responsável por Organizar a II Conferência Municipal de Saúde de Alegre, em reunião no dia 25 de março de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar "Ad referendum" o Regimento da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, convocada através da Resolução COMUS Nº 007/2019 de 22 de março de 2019.

Art.2º- A Resolução convocatória e o Regimento estarão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.alegre.es.gov.br>.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 25 de março de 2019.



Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 25/3 2019

Adalberto Louzada Rocha
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento